

Tribuna pelo prazo de três minutos cada um. Finalizando o Presidente Victor Cumarco Mendonça, discursou da Tribuna no prazo de sete minutos. Prosseguindo a solenidade, foi feita a entrega das honorarias, sendo chamadas por ordem alfabética, os nomes dos vereadores e agradeiados. Vereador Demerval Rocha, Senhora Rosiane Aparecida Pessem Zetelle, Vereador Eduardo Soares Cesari, Senhora Fernanda da Silva Tamborati Campo Dall'Orto, Vereador Jagner Bariano, Senhora Fernanda dos Santos Coradini, Felipe Barbosa dos Santos, Vereador, Senhora Marilza Ofrante, Vereador José Luiz da Silva, Senhora Joiceika Marchi, Vereador João Junior Vieira dos Santos, Senhora Talva Tonetto Seechin, Juarez Olieri, Vereador, Senhora Ana Tereza Pilon dego, Senhora Ana Tereza Barros Callegari, Vereador Juciano Márcio Nunes, Senhora Sonia Judith Pilon de Souza, Vereador Marcelo Neumann, Senhora Marisete Figueiro Cellia de Lima, Vereadora Regina Tosta Machado, Senhora Maria Elizabeti Menegassi, Vereador Saulo de Souza Ribeiro, Senhora Eugilane Xavier Alves, Vereador Victor Cumarco Mendonça, Senhora Jucimara Martins Cavallini Zetelle. Encerrada a entrega das homenagens e após o registro da foto oficial, foi devolvido a direção dos trabalhos ao presidente para as considerações finais, encerrando a Sessão Solene destinada à entrega dos Títulos de Honra ao Mérito Educacional Professor Alceu Bravin, às vinte horas e cinquenta e seis minutos, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito.

Victor Cumarco Mendonça (Presidente); Jucimara Martins Cavallini Zetelle (Vice-Presidente).

Aos vinte e um dias de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se Ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Espírito Santo, às dezesseis horas e oito minutos, os seguintes vereadores: Presidente, Victor Cumarco Mendonça (DC), Vice-Presidente, Felipe Barbosa

dos Santos (PSB); Primeiro Secretário, João Júnior Vieira dos Santos (PRD); Segunda Secretária, Regina Tosta Machado (PV); Eduardo Soares Cerana (PODE); Jagner Baiano (PODE); José Luiz da Silva (PODE); Juarez Olinari (PODE); Luciano Márcio Nunes (PP); Marcelo Neumann (DC); Marlon de Oliveira Galvão (PSB) e Saulo de Souza Ribeiro (PL). Estando ausente o Senador Deneroal Rocha (PSD). Lido o trecho bíblico em João 5:10. Efetuada a chamada dos senhores vereadores e constatado o quórum regimental e após a aprovação da ata da Sessão Ordinária do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, passou-se à leitura da pauta desta sessão. Expediente: (Art. 161 do Regimento Interno) Projeto de Lei nº 86/2025; altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Nova Venécia. ES e dá outras providências. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Joubiana (PSB). Projeto de Lei nº 82/2025; declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Nova Venécia ES a Furiosa Di Venécia, caracterizada por ser uma banda musical que se apresenta em eventos, nos termos que descreve e especifica. Iniciativa: Vereador João Júnior Vieira dos Santos (PRD). Projeto de Lei nº 85/2025; denomina a travessa sem denominação 10091, situada no Bairro Bonfim, Município de Nova Venécia-ES, como Rua José João dos Santos. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cerana (PODE). Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2025; altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Deneroal Rocha (PSD). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2025; insere dispositivos que especifica no Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia-ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências. Iniciativa: Deneroal Rocha (PSD).

Emenda Modificativa nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Petala Viva e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Juarez Olivosi (PODE). Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 53/2025: altera dispositivos que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Petala Viva e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2025: acrescenta dispositivo que especifica do Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Petala Viva e dá outras providências. Iniciativa: Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Requerimento nº 139/2025: requer, com urgência do Plenário, o envio ao Poder Executivo do seguinte pedido de informações acerca do Projeto de Lei nº 76/2025: 1) Que o Poder Executivo apresente os estudos técnicos que fundamentaram a alteração do zoneamento por meio do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo pareceres das secretarias municipais competentes, análises de impacto ambiental e urbanístico, e manifestação dos órgãos de planejamento urbano; 2) Que sejam apresentadas informações detalhadas sobre a Lei nº 3.804/2024, objeto de revogação pelo artigo 2º do Projeto de Lei nº 76/2025, incluindo seu texto integral e a justificativa específica para a revogação; 3) Que seja apresentado o mapa de zoneamento em formato mais claro e tecnicamente adequado, acompanhado de memorial descritivo que especifique as alterações em relação ao mapa anterior; 4) Que sejam apresentados documentos que comprovem a realização de audiência pública para o debate da matéria com a população interessada, conforme o artigo 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade, que exige a realização de audiências públicas e debates com a participação da população e de

associações representativas dos vários segmentos da comunidade quando da elaboração e finalização do plano diretor, planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano; 5) Que apresente documento que comprove a realização de consulta prévia ao Conselho Municipal da Cidade, ou órgão colegiado equivalente, caso existente, acompanhada da devida manifestação do respectivo conselho sobre a proposta. Iniciativa: Vereador Luciano Márcio Nunes (PP). Indicação nº 253/2025: indica ao Prefeito a construção de um vestiário e calçada elevada no Campo Bom de Bola, situado no Bairro Altoá, neste município. Iniciativa: vereadores Eduardo Soares Cesana (PODE) e Victor Carmasco Mendonça (DC). Indicação nº 254/2025: indica ao Prefeito a construção de uma casa de passagem em uma área de terras doada pelo Estado do Espírito Santo ao município, que fica localizada ao lado do CRAS, nas proximidades do Bairro São Francisco, nesta cidade, com a finalidade de proporcionar suporte à Secretaria Municipal de Assistência Social no atendimento às pessoas em situação de rua e desabrigadas por abandono, pessoas desembarcam ou chegam ao município e ficam à mercê do abandono e sem residência ou local para se abrigarem ou pernoitarem. Iniciativa: vereadores Luciano Márcio Nunes (PP), General Rocha (PSD), Eduardo Soares Cesana (PODE), Fagner Baiano (PODE), Felipe Barbosa dos Santos (PSB), João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Juarez Ollori (PODE), Marcelo Neumann (DC), Regina Tosta Machado (PV), Saulo de Souza Ribeiro (PL), Victor Carmasco Mendonça (DC) e José Luiz da Silva (PODE). Indicação nº 255/2025: indica ao Prefeito a aquisição de veículo para vacinação itinerante - vacimóvel no Município de Nova Venécia. Iniciativa: vereadores João Júnior Vieira dos Santos (PRD), Saulo de Souza Ribeiro (PL) e General Rocha (PSD). Indicação nº 256/2025: indica ao Prefeito a viabilidade técnica, orçamentária e administrativa para a implantação do programa de distribuição e uso do dispositivo freestyle libre para pacientes com diabetes mellitus (DM) residentes no município.

Iniciativa: Vereador Lieter Clemones Mendonça (DC). Indicação nº 257/2025: indica ao Prefeito que seja realizada uma limpeza geral no Bairro Bonfim, incluindo capina, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas, que impactam diretamente a qualidade de saúde e bem-estar da população. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Indicação nº 258/2025: indica ao Prefeito a criação de um calendário esportivo fixo no Município de Nova Venécia, abrangendo diversas modalidades e competições esportivas ao longo do ano. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE). Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Finanças e Orçamento (CFO) ao Projeto de Lei nº 33/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam serviços no Município de Nova Venécia - ES, para fins de fiscalização, e dá outras providências. Pareceres pela aprovação com restrições. Pareceres das Comissões Permanentes: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) e de Educação, Saúde e Assistência (CESA) ao Projeto de Lei nº 53/2025, que institui o programa municipal de atendimento humanizado à mulher em situação de vulnerabilidade denominado Petala Viva e dá outras providências. Pareceres pela aprovação com restrições. Ata da Sessão Ordinária de 14 de outubro de 2025. Requerimento para uso da Tribuna Livre na Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025, para se pronunciar sobre a situação da saúde no interior de Nova Venécia, principalmente Guararema, Boa Vista, Cedrolândia, Cristalina, Poço, São José do Campo Real e Bairro São Cristóvão, e a Secretaria de Agricultura no interior, principalmente o Córrego da Lapinha, mobilização urbana e festas culturais no município; requerimento s/m, protocolado sob o nº 34096, em 13 de outubro de 2025, subscrito pelo Senhor Adilson Ferreira dos Santos. Ordem do Dia: Discussão Única (Art. 165, inciso V, do Regimento Interno): Projeto de Lei nº 33/2025: dispõe sobre a obrigatoriedade de cadastramento e instalação de dispositivos de rastreamento GPS em veículos que prestam

serviços no Município de Nova Venécia - ES, para fins de
finalização, e dá outras providências, de iniciativa do Vereador
José Luiz da Silva (PODE); Emenda Modificativa nº 1, de inicia-
tiva do Vereador Demerval Rocha (PSD); e Emenda Aditiva nº 1,
de iniciativa do Vereador Demerval Rocha (PSD). Projeto de Lei nº
53/2025: institui o programa municipal de atendimento hu-
manizado a mulheres em situação de vulnerabilidade deno-
minado Petala Viva e dá outras providências, de iniciativa
do Vereador Marcelo Neumann (DC); Emenda Modificativa nº
1, de iniciativa do Vereador Juarez Olíosi (PODE); Emenda Modifi-
cativa nº 2, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana
(PODE); e Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador
Eduardo Soares Cesana (PODE). Após a leitura da pauta, foram
aprovados por maioria os Requerimentos nº 139/2025, requer
pedido de informações, de iniciativa do Vereador Luciano Márcio
Nunes (PODE) e Requerimento nº 141/2025, requerem, envio de notas
de pesar aos familiares da Senhora Edith Maria Fávero Perconetto,
pelo seu falecimento, ocorrido no dia 18 de outubro de 2025, protocolo
nº 34164, de 21 de outubro de 2025, de iniciativa de Vereadores.
Estando ausente o Vereador Demerval Rocha (PSD). Na sequência,
foi concedido ao Senhor Adilson Ferreira da Silva, para fazer
uso da Tribuna, pelo prazo de 10 minutos, sem apurtes (art. 211,
A, do R.T.). Após o uso da Tribuna Livre, iniciou-se o Pequeno
Expediente, fizeram uso da palavra os Vereadores João Júnior
Vieira dos Santos, Felipe Barbosa dos Santos, Eduardo Soares
Cesana e Jagner Baiano. Aberto o Grande Expediente, foi
franqueada a palavra aos Vereadores Marlon de Oliveira Galvão,
João Júnior Vieira dos Santos, Luciano Márcio Nunes, Juarez Olíosi,
José Luiz da Silva, Eduardo Soares Cesana e Victor Eumécio
Mendonça. Encerrado o expediente sem a observância do
intervalo regimental, por deliberação do plenário por maio-
ria e verificado o quórum regimental foi reaberta a Sessão
Ordinária, às dez e trinta e três minutos, com a
Ordem do Dia. Em discussão única, primeiramente, foram

aprovadas as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2025. Na sequência foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 33/2025 com as Emendas Modificativa nº 1 e Aditiva nº 1. Estando ausente o Vereador Demeval Rocha (PSD). Aprovada a matéria, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Em discussão única Projeto de Lei nº 53/2025, de iniciativa do Vereador Marcelo Neumann (DC) com as Emendas Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Juarez Ollisi (PODE); Emenda Modificativa nº 2, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE) e Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Eduardo Soares Cesana (PODE). Ao levantar questão de ordem, o Vereador Eduardo Soares Cesana, pediu a retirada da Emenda Aditiva nº 1 ao Projeto de Lei nº 53/2025 de sua iniciativa, o qual o pedido de retirada foi deferido pelo presidente. Discutiram sobre a matéria os vereadores Eduardo Soares Cesana, Marcelo Neumann, Marlan de Oliveira Jório e Victor Carmosco Mendonça. Ato contínuo, em discussão única, passou-se primeiramente à votação das Emendas Modificativas nº 1 e 2, as quais foram aprovadas por maioria, com a ausência do Vereador Demeval Rocha. Na sequência foi aprovado por maioria o Projeto de Lei nº 53/2025 com as Emendas Modificativas nº 1 e 2. Ausente o Vereador Demeval Rocha. Aprovada a matéria e considerado que não houve requerimento para a elaboração de redação final, foi encaminhada para expedição do respectivo autógrafo e envio ao Prefeito. Nada mais havendo para ser tratado, após as explicações pessoais, distribuição das matérias e os avisos, o Presidente agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária às dezesseis horas, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada por quem de direito, nos termos do art. 159 § 4º do Regimento Interno. P.L. Victor Carmosco Mendonça (Presidente); por fim, o Sr. Jório dos Santos (Primeiro - secretário).